



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 132 GP/PMM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007; e art 100 da Lei 432/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA MAIA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro 2022, a serem gozadas de 20 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal